

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Declaração de Retificação n.º 4/2025 de 9 de abril de 2025

A Portaria n.º 31-A/2025, de 8 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 47, Suplemento, de 8 de abril de 2025, carece de correção por erro material proveniente de divergência entre o texto original e o texto editado.

Assim, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, na sua redação atual, declara-se que:

1 – Nos artigos 2.º a 4.º da Portaria n.º 31-A/2025, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 47, Suplemento, de 8 de abril de 2025, onde se lê:

Artigo 2.º

Alteração ao Regulamento de fixação de capturas totais permitidas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para o primeiro semestre de 2025

O artigo 7.º do Regulamento de fixação de capturas totais permitidas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para o primeiro semestre de 2025 e condições associadas para as embarcações de pesca registadas nos portos da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 57/2018, de 30 de maio, passa a ter a seguinte redação:

[...]

«Artigo 3.º

Revogação

São revogadas as alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de fixação de capturas totais permitidas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para o primeiro semestre de 2025 e condições associadas para as embarcações de pesca registadas nos portos da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 57/2018, de 30 de maio.

Artigo 4.º

Republicação

É republicado em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante, o Regulamento de fixação de capturas totais permitidas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para o primeiro semestre de 2025 e condições associadas para as embarcações de pesca registadas nos portos da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 57/2018, de 30 de maio, com a redação introduzida pela presente portaria.

Deverá ler-se:»

Artigo 2.º

Alteração ao Regulamento de fixação de capturas totais permitidas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para o primeiro semestre de 2025

O artigo 7.º do Regulamento de fixação de capturas totais permitidas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para o primeiro semestre de 2025 e condições associadas para as embarcações de pesca registadas

nos portos da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 15/2025, de 21 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

[...]

«Artigo 3.º

Revogação

São revogadas as alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de fixação de capturas totais permitidas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para o primeiro semestre de 2025 e condições associadas para as embarcações de pesca registadas nos portos da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 15/2025, de 21 de fevereiro.

Artigo 4.º

Republicação

É republicado em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante, o Regulamento de fixação de capturas totais permitidas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para o primeiro semestre de 2025 e condições associadas para as embarcações de pesca registadas nos portos da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 15/2025, de 21 de fevereiro, com a redação introduzida pela presente portaria.»

Secretaria Regional do Mar e das Pescas.

Assinada em 08 de abril de 2025.

O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Mário Rui Rilho de Pinho*.